

Índice

1. Orientação Educacional / Psicologia
2. Laboratórios
3. Biblioteca
4. Cantina
5. Enfermaria
6. Departamento de Esportes e Cultura
7. Uniforme Escolar
8. Materiais e uniformes perdidos
9. Atrasos
10. Cancelamento ou Transferência
11. Segunda Via de Boletos e Documentos
12. Provas Substitutivas
13. Mudança de Classe
14. Deveres do Aluno
15. Não será permitido
16. Penalidades
17. Avaliação
18. Recuperação
19. Progressão Parcial
20. Pedido de Reconsideração e Recurso
21. Informações por telefone
22. Atendimento a Pais e Alunos
23. Prazos e Documentos
24. Afixação de Cartazes
25. Estacionamento
26. Formaturas
27. Uso da Internet e Redes Sociais
28. Soluções Integradas
29. Transferências e cancelamentos

Introdução

O Manual do Aluno e da Família é um documento de informações muito importantes para alunos, pais e funcionários do Colégio Barão de Mauá. Ele contém normas de funcionamento e atendimento a pais e alunos, apresentando, também, seus direitos e deveres. Somente o profundo conhecimento de nossas responsabilidades e direitos nos faz conscientes e prontos para o exercício da cidadania; portanto, a leitura desse documento é imprescindível. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e desde já agradecemos.

1. Orientação Educacional / Psicologia

É o serviço que orienta o aluno nos aspectos cognitivo, social, afetivo e comportamental, cooperando para seu desenvolvimento integral. Faz também o elo entre a família e a escola, atendendo aos pais e a especialistas, quando necessário, além de orientar o relacionamento entre alunos e destes com professores e funcionários; mantém a disciplina, a ordem e a segurança na escola.

Visando melhorar e facilitar cada vez mais o processo de comunicação entre Escola e a Família, o **Colégio Barão de Mauá** implantou o Aluno App na versão mobile (aplicativo para celular). Este aplicativo (APP), desenvolvido com exclusividade para o Colégio Barão de Mauá, informado por meio de alerta (pushing), cada novo COMUNICADO emitido exclusivamente para o aluno.

O Aluno APP, aplicativo do **Colégio Barão de Mauá**, foi disponibilizado para IOS 7 e Android 5.0 ou superiores. Também permite o acompanhamento das Lições de Casa diariamente, Boletim Escolar, Avaliações, Ocorrências, Horário de Aula, Conteúdos Programáticos e Ficha Financeira (item exclusivo do resp. financeiro).

Nosso objetivo é melhorar a comunicação e tornar mais efetiva a participação da família dentro do ambiente escolar.

Os pais também participarão do processo escolar do aluno, através de comunicados, conversa com a Orientação / Psicologia, agendamento com os professores e/ou em reuniões trimestrais.

A agenda escolar também se destina aos registros de tarefas de casa, trabalhos e provas, além de desenvolver o senso de organização e responsabilidade; é um ótimo instrumento de comunicação entre família e escola; portanto deve ser verificada diariamente pelos pais, principalmente nas séries iniciais.

As tarefas de casa possuem a função de contribuir para a formação de estudantes comprometidos. As propostas das tarefas de casa abordam conteúdos relacionados ao trabalho realizado em sala de aula, complementando a aula dada.

2. Laboratórios

Estão à disposição de nossos alunos, durante o período de aulas, os laboratórios de Eletrônica, Química, Ciências Físicas, Biológicas e 08 laboratórios de Informática, equipados com modernos recursos, facilitando o aprendizado do aluno. Sua utilização será sempre realizada com a presença do professor ou de um monitor responsável pela disciplina a ser ministrada. Para tal faz-se necessário o agendamento com no mínimo 01 (um) dia de antecedência.

3. Biblioteca

A Biblioteca atende a professores, alunos e funcionários do Colégio Barão de Mauá para aulas, consultas e/ou empréstimo de obras.

Para a utilização da biblioteca, fora do período de aulas, o aluno deverá solicitar o agendamento, com antecedência mínima de 01 (um) dia, retirar a autorização, trazê-la assinada pelos pais / responsável, no dia da realização do trabalho e comparecer devidamente uniformizado.

Para consultas no recinto da Biblioteca, as normas a seguir deverão ser observadas.

- Manter silêncio.
 - Não comer ou beber no recinto.
 - Respeitar os horários de entrada e saída.
 - Acatar as demais normas transmitidas pelos funcionários.
 - Não utilizar smartphone ou qualquer outro aparelho eletrônico.
- Para empréstimo, o número de obras permitido é de 01 (um) exemplar por aluno com o prazo 15 (quinze) dias corridos, incluindo sábados, domingos e feriados.
- Revistas, dicionários, enciclopédias e livros didáticos, somente para consulta local.
- A obra perdida ou danificada deverá ser imediatamente repostada por obra idêntica, ou na sua falta, por obra indicada pela Direção. O usuário em débito com a Biblioteca perde o direito ao empréstimo.
- Os casos passíveis de suspensão e os demais não mencionados serão resolvidos pelos funcionários da Biblioteca, junto à Orientação e Direção.

4. Cantina

A cantina do Colégio Barão de Mauá permanece aberta durante todo o período de aulas, oferecendo aos alunos diversos tipos de lanches, sucos e guloseimas, levando em conta a qualidade, a variedade e a higiene.

5. Enfermaria

À Enfermaria cabe o atendimento a queixas de enfermidades dos alunos e posterior encaminhamento aos responsáveis, quando necessário. O atendimento é realizado por profissional habilitado, que ministra medicamentos com receita médica e autorizados previamente pelos pais, além de estar capacitado a ministrar atendimentos de primeiros socorros. Em atendimento às normas vigentes, a receita médica é indispensável para ministrar qualquer tipo de medicamento trazido pelo (a) aluno (a).

6. Departamento de Esportes e Cultura

Ao Departamento de Esportes e Cultura cabe coordenar e organizar as aulas de Educação Física, extracurriculares e de treinamento nas modalidades diversas. O Coordenador responsável pelas atividades esportivas e treinamento é o Professor Marcelo Assunção e pelas atividades culturais é a Professora Vivian Darini.

As aulas de Educação Física são obrigatórias a todos os alunos regularmente matriculados. No Ensino Médio, as aulas de Educação Física acontecem no horário vespertino e o aluno tem a possibilidade de escolher duas modalidades esportivas de sua preferência, para substituir as aulas de educação física.

Em caso de dispensa médica ou de trabalho, o aluno ou seu responsável deverá entregar o documento na Recepção do Colégio, com protocolo de recebimento. Nos atestados de trabalho deverão constar o nome do empregador, com firma reconhecida, em papel timbrado da empresa, com o número de horas solicitado pela legislação e só são aceitos para maiores de 14 anos.

A entrega do **atestado médico** é obrigatória para as práticas esportivas e deve ser entregue na recepção colégio até o dia 30/03/2018.

O Colégio oferece atividades gratuitas esportivas e culturais (FUTSAL, Vôlei, Hande, Judô, GR) e culturais (Balé, Violão - iniciantes e avançados e Teatro), a partir do Ensino Fundamental e atividade com custo: Futebol Society.

Cada aluno tem direito a uma modalidade gratuita e uma como cortesia para o ano letivo de 2018, caso queira participar de mais, o valor para cada uma é de R\$ 65,00.

Na 1ª semana de fevereiro, os alunos em dúvida quanto à modalidade a escolher, poderão participar de todas as atividades, de forma experimental e a alteração do cadastro deverá ser

realizada até o dia 16 de fevereiro de 2018 às 17h30; após esse prazo, não será permitida troca de modalidade ou inclusão.

O Início oficial das atividades extracurriculares será em 26/02/2018 (segunda-feira), nos dias e horários informados no formulário de inscrição e no site do Colégio ([link "Esportes"](#)); as normas estabelecidas estão neste Manual.

Cada atividade extracurricular terá um uniforme específico e obrigatório, que poderá ser utilizado em horário de aulas, desde que seja no mesmo dia da modalidade a ser frequentada pelo (a) aluno (a).

Balé feminino (1º ao 5º ano) – collant preto, saia de balé preta, meia-calça rosa e sapatilha rosa.

GR feminino (1º ano ao EM) – bermuda ou calça bailarina do colégio, collant preto sem detalhes e sapatilha de GR na cor bege.

FUTSAL (1º ano ao EM) / **Handebol e Voleibol masculino e feminino** (3º ano ao EM) – calção do Colégio e camiseta Barão Esportes.

Judô masculino e feminino (1º ano ao EM) – quimono branco ou azul e chinelos.

Nas aulas de Educação Física e das atividades extracurriculares, os cabelos compridos deverão permanecer presos e alunos sem uniforme apenas assistirão a aula.

As aulas de violão são permitidas a alunos a partir do 3º ano e o instrumento musical é obrigatório a partir da 3ª aula.

Em caso de 03 (três) faltas consecutivas, injustificadas, em qualquer atividade, o cadastro será automaticamente cancelado e a vaga será disponibilizada para outro aluno.

As turmas de treinamento são realizadas para representar o Colégio em campeonatos, circuitos e competições, com as equipes que serão formadas. Os alunos participantes são selecionados pela equipe de esportes, por meio de critérios técnicos e terão a obrigatoriedade de participar das competições sempre que o Colégio solicitar.

Participações em festivais, competições e apresentações, requerem o pagamento de taxas (inscrições, lanche, transporte, roupas...). Verificar o recebimento de comunicados que requerem autorizações e pagamentos, pois os prazos deverão ser cumpridos e encaminhados à recepção do colégio.

Mudanças de modalidades, cancelamentos ou inclusões nas modalidades deverão ser realizadas até 29 de junho, em formulário próprio, que será disponibilizado na Recepção, a partir do dia 01 de junho de 2018.

7. Uniforme Escolar

O uso do uniforme completo, incluindo o tênis, é obrigatório para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos períodos matutino e vespertino, sempre que se apresentar à escola e a eventos por ela promovidos e em todas as aulas e atividades (aulas extracurriculares, recuperações, excursões e outras).

Alterações no uniforme (recortes, rabiscos, escritos...) não serão permitidas.

A reincidência de falta de uso do uniforme acarretará nas penalidades previstas no Regimento Escolar.

Cada atividade extracurricular terá um uniforme específico, que poderá ser utilizado em horário de aulas, desde que seja no mesmo dia da modalidade a ser frequentada pelo (a) aluno (a).

Ballet feminino (1º ao 5º ano) – collant preto, saia de ballet preta, meia-calça rosa e sapatilha rosa.

GR feminino (1º ano ao EM) – bermuda ou calça bailarina do colégio, collant preto sem detalhes e sapatilha de GR na cor bege (poderá ser adquirida com a professora Patrícia, no prazo estabelecido).

FUTSAL (1º ano ao EM) / **Handebol, Voleibol masculino e feminino** (3º ano ao EM) – bermuda do Colégio e camiseta Barão Esportes Azul, adquirida com a Daniele.

Judô masculino e feminino (1º ano ao EM) – quimono branco ou azul e chinelos.

Nas aulas de Educação Física e das atividades extracurriculares, os cabelos compridos deverão permanecer presos e alunos sem uniforme apenas assistirão a aula.

8. Materiais e uniformes perdidos

O Colégio não se responsabiliza pelo extravio de materiais, uniformes e pertences do aluno, tais como dinheiro e eletroeletrônicos, como, celular, brinquedos, MPs, câmeras digitais, I Pod etc., por qualquer que seja o motivo.

9. Atrasos

É necessária a justificativa dos pais / responsável, por escrito, caso o aluno chegue na 2ª aula. Após esse horário, o aluno entrará na sala somente com atestado médico.

Durante o ano, o aluno que não apresentar justificativa, após 03 (três) anotações, receberá um comunicado por escrito; para outras 03 (três) anotações, uma advertência. Após esse processo, não assistirá as aulas do dia. Permanecerá o período na biblioteca, realizando atividades.

10. Cancelamento ou transferência

A transferência de alunos, de uma para outra instituição de qualquer nível de ensino, em qualquer época do ano, assim como o cancelamento do curso, é direito inalienável de todo estudante. Por isso, a nenhuma escola é lícito negar transferência / cancelamento a qualquer de seus alunos para outro estabelecimento de ensino, em território nacional ou estrangeiro, qualquer que seja a razão alegada. Excetua-se a situação de transferência / cancelamento nos 45 (quarenta e cinco) dias que antecedem o término do período escolar, tanto no Ensino Regular, quanto no Ensino Técnico.

O aluno que desejar se transferir ou cancelar sua matrícula deverá marcar uma entrevista junto à Orientação Educacional / Psicologia e se menor de idade, comparecer ao Colégio com os pais / responsável, até 45 dias antes do término do semestre / ano letivo.

No período noturno, alunos maiores de idade farão a própria entrevista.

Em todos os casos, o cancelamento e a transferência deverão ser efetuados por escrito, em impresso próprio, na recepção do Colégio para garantir a cessação de cobranças das mensalidades escolares.

11. Segunda via de boletos e documentos

A solicitação de emissão de 2ª via de boleto bancário, até o dia do vencimento não terá custo. O prazo de entrega para solicitações de fichas de compensação, declarações de pagamento e outros documentos emitidos pela tesouraria, será de 05 (cinco) dias úteis.

12. Provas substitutivas

Ao aluno que deixar de comparecer ao Colégio nos dias destinados às provas, será atribuída a nota zero, salvo nos seguintes casos: doença comprovada por atestado médico, com código (CID); luto em família (por parte de pai, mãe, irmãos, avós); convocação do Serviço Militar (Ensino Médio), participação (através de convocação) em atividades extracurriculares promovidas pelo Colégio.

O requerimento para a Prova Substitutiva (mensal ou trimestral) deverá ser retirado na Recepção do Colégio, preenchido pelos pais / responsável, anexando o documento que comprove os casos citados e entregues no mesmo local, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do retorno do aluno ao Colégio.

A prova será agendada para o final do trimestre e o aluno deverá estudar a matéria referente ao trimestre.

Não serão aceitos pedidos fora do prazo e não poderão ser realizadas provas substitutivas dos Simulados (Ensino Médio), provas do Sistema de Ensino, das Recuperações e das provas substitutivas, caso o aluno não compareça na data agendada.

13. Mudança de classe

A mudança desejada somente será efetuada no período preestabelecido, mediante preenchimento de formulário próprio, a ser retirado na Orientação / Psicologia, com justificativa.

A resposta será dada após análise dos professores e equipe pedagógica. Após o prazo determinado, não mais serão aceitas as solicitações.

14. Deveres do aluno

- I - Respeitar as normas estabelecidas pelo Regimento Escolar e as determinações superiores.
- II- Comparecer pontualmente, e de forma participante, às atividades escolares; manter-se atento às aulas e dedicar-se aos estudos e à execução dos deveres escolares; possuir material escolar necessário, conservando-o em ordem.
- III- Justificar suas ausências e trazer a identificação escolar, apresentando-a sempre que lhe for exigida.
- IV- Respeitar a autoridade do diretor, dos professores e dos funcionários do Estabelecimento de Ensino, tratando-os com urbanidade e respeito.
- V- Tratar com civilidade os colegas.
- VI- Apresentar-se com asseio, usar uniforme ou trajado adequadamente, observar, no recinto do Estabelecimento de Ensino, conduta compatível com a disciplina e a boa ordem do ensino.
- VII- Colaborar com o Estabelecimento de Ensino na conservação do prédio, do mobiliário escolar e de todo o material de uso coletivo, concorrendo, também para que se mantenha rigoroso asseio no edifício e em suas dependências.
- VIII- Usar de probidade na execução de todos os atos escolares.
- IX- Indenizar o prejuízo quando produzir danos materiais ao Estabelecimento de Ensino, ou em objetos de propriedade de colegas, de funcionários ou de professores.
- X- Ter adequado comportamento social, concorrendo sempre onde quer que se encontre, para elevação do conceito do Estabelecimento de Ensino.

15. Não será permitido

- I - Entrar em classe ou dela sair sem estar devidamente autorizado.
- II. Ocupar-se, durante as aulas, de qualquer atividade que lhe seja alheia; ler revistas e livros; manusear álbuns de figurinhas e fotos não pertinentes à disciplina ou não requisitados pelo professor; jogar baralho ou qualquer outro jogo de azar.
- III. Fazer tarefa de casa em sala de aula ou estudar outra disciplina durante as aulas; utilizar-se de livros, cadernos ou outros materiais de colegas e/ou professores, sem o consentimento dos mesmos.
- III. Deixar de fazer tarefas; demonstrar ociosidade explícita.
- IV. Mascar chicletes; comer em sala de aula.
- V. Subir nas carteiras; escrever na lousa, ou apagá-la sem autorização do Professor; usar telefone smartphone em sala de aula e utilizar aparelhos eletrônicos, sem autorização.
- VI. Usar celular, brinquedos, MPs, câmeras digitais, I- Pod, tablets, notebooks, games etc., nas dependências do Estabelecimento de Ensino, exceto quando devidamente autorizado.
- VII. Promover, sem autorização da Direção, coletas, rifas, vendas e outras.
- VIII. Formar grupos ou promover distúrbio, agitação nos pátios e corredores, praticar agressão moral ou física de qualquer natureza, impedir a entrada de colegas no Estabelecimento de Ensino, ou às aulas, concitá-los à ausência coletiva, ou dela participar.
- IX. Trazer para o Estabelecimento de Ensino material estranho às atividades escolares; portar ou exibir revistas ou materiais pornográficos; portar ou usar armas e/ou objetos de qualquer espécie que coloquem em risco a integridade física e a segurança das pessoas.
- X. Promover injúrias ou calúnias contra colegas, funcionários ou professores do Estabelecimento de Ensino, inclusive através da internet, ou praticar contra os mesmos, atos de violência.

- XI. Praticar atos ofensivos à moral e aos bons costumes; comparecer às aulas sob efeito de bebida alcoólica ou outra forma de substância modificadora de comportamento.
- XII. Usar boné nas dependências do Estabelecimento de Ensino, exceto quando autorizado.
- XIII. Afixar cartazes e fotografar nas dependências do Estabelecimento de Ensino sem a autorização da Direção.
- XIV. Divulgar, assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome do Estabelecimento de Ensino, de professores ou funcionários, por qualquer meio de publicidade, sem autorização da Direção.
- XV. Atirar objetos pela janela, no ventilador, nos telhados e lixo no chão.
- XVI. Correr no pátio, nos corredores, na sala de aula; gritar nas dependências e portões do Estabelecimento de Ensino; proferir palavras de baixo calão.
- XVII. Permanecer em outra sala de aula.
- XVIII. Provocar e ofender transeunte a partir da sala de aula ou qualquer dependência voltada para rua, portões ou arredores da escola.
- XIX. Permanecer nos recreios e nos intervalos, fora dos recintos que lhe forem destinados, bem como transitar pelos corredores em hora de aula.
- XX. Fumar na sala de aula ou em qualquer recinto escolar, de acordo com a Legislação vigente.
- XXI. Acessar as dependências do Colégio sem estar de posse da identidade escolar, emprestar ou utilizar a carteirinha de colegas para sair do Estabelecimento de Ensino.
- XXII. Aos alunos do período diurno, entrar no Estabelecimento de Ensino sem estar devidamente autorizado.

16. Penalidades

Pela inobservância dos deveres e proibições, os alunos estarão sujeitos às seguintes penalidades previstas no Regimento Escolar.

I- Advertência.

II- Retirada de sala de aula pelo professor e encaminhamento à Orientação Educacional / Psicologia, sendo julgada a avaliação até o momento da interrupção, quando esta ocorrer durante a realização de avaliação.

III- Repreensão particular, oral ou escrita pelo Orientador Educacional.

IV- Anulação de ato escolar respectivo, pelo professor, nos casos em que o aluno recorrer a meio fraudulentos na realização de provas ou avaliações.

V- Suspensão das atividades escolares, pelo prazo de 01 (um) a 10 (dez) dias, não tendo direito reposição de atividades avaliativas perdidas em decorrência da penalidade cominada.

VI- Transferência compulsória.

VII- As sanções eventualmente aplicadas não isentarão os infratores da ação da Justiça Pública, quando couber.

17. Avaliação

A avaliação do rendimento escolar na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio será realizada trimestralmente, exceto para o Ensino Técnico. Na Educação Infantil os resultados serão expressos através de relatórios elaborados pelo Conselho de Professores, sob a orientação da Coordenação Pedagógica. No Ensino Fundamental, Médio e Técnico, a avaliação do rendimento escolar será feita através de:

1. Provas escritas.
2. Trabalhos em grupo.
3. Trabalhos individuais.
4. Arguições.
5. Observação constante do aluno.
6. Outros aspectos dinâmicos que se considerem pedagogicamente válidos ou recomendáveis.

As sínteses trimestrais dos resultados de avaliação do aproveitamento escolar, assim como o resultado final serão expressos através de notas, na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Instrumentos de avaliação.

Participação: 0,0 – 1,0.

Atividades diversas: 0,0 – 4,0.

Simulado (Ensino Médio)/ avaliações individuais: 0,0 – 5,0.

Prova Trimestral: 0,0 – 10,0.

Média: Somatória dividida por dois.

18. Recuperação

Para aproveitamento insuficiente (inferior a 6,0 (seis)) são realizados os processos abaixo.

Contínuo e concomitante – durante o bimestre / trimestre, sempre que o professor achar necessário.

Contínuo e paralelo – fora do horário de aulas, quando necessário e através dos programas **Apprendi Plantão EFII e EM e Apprendi Plataforma EM.**

Intensivo – após o período letivo, aos alunos que não obtiverem 18,0 (dezoito) pontos anuais (12,0 (doze) pontos no Ensino Técnico), em até 03 (três) componentes curriculares.

Observação - quando as dificuldades persistirem será solicitado à família uma avaliação e o acompanhamento especializado (psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagogo, neurologista, etc.).

19. Progressão Parcial

O Colégio mantém o regime de Progressão Parcial em até dois componentes, para alunos reprovados na última série do Ensino Fundamental e nas séries iniciais do Ensino Médio e do Ensino Técnico.

20. Pedido de Reconsideração e Recurso

Após a divulgação dos resultados das avaliações finais, caberá aos alunos e seus responsáveis legais o pedido de Reconsideração ao Diretor da Escola, caso seja contrário da decisão da escola, devendo ser interposto até o 5º dia subsequente à data de afixação ou ciência.

Da decisão da direção caberá recurso do aluno, ou do seu responsável legal, dirigido ao Dirigente de Ensino, mediante petição escrita e fundamentada que será protocolada na escola, até o 5º dia subsequente ao conhecimento inequívoco pelo interessado da decisão do Diretor da escola.

21. Informações por telefone

Não serão fornecidas, por telefone, quaisquer informações a respeito de notas, provas, frequência, horários, situação escolar, calendário, situação financeira e pedidos afins.

22. Atendimento a Pais e Alunos

Os atendimentos referentes a assuntos pedagógicos são realizados, primeiramente, pelas Orientadoras Educacionais / Psicólogas, mediante agendamento prévio, através do telefone ou pessoalmente.

Quando necessário e encaminhado pelas profissionais acima citadas, a Coordenação Pedagógica e a Direção farão os atendimentos a pais e alunos.

Para assuntos financeiros e de Secretaria, os assuntos deverão ser encaminhados através da Recepção do Colégio.

23. Prazos e documentos

Para cada tipo de documento solicitado existe seu correspondente prazo de expedição. O prazo mínimo de atendimento às solicitações é de cinco dias úteis.

A segunda via de Certificado de Conclusão, Histórico Escolar e Boletos (ficha de compensação bancária) para pagamento das mensalidades escolares, apostilas, livros, carteirinha de identificação etc., será fornecida a pedido do interessado, mediante prévio pagamento de taxa referente ao serviço.

O prazo para a expedição de Certificados e Históricos Escolares é de 30 (trinta) dias e de boleto é de 05 (cinco) dias úteis. A solicitação deve ser feita na recepção do Colégio.

24. Afixação de cartazes

Para afixar cartaz no Colégio é necessária a autorização da Direção.

25. Estacionamento

É de uso exclusivo dos funcionários do Colégio e poderá ser utilizado pelos pais / responsável, somente para embarque e desembarque de alunos. Não será aberto aos pais, para estacionamento em eventos, reuniões escolares e quaisquer circunstâncias, em virtude do número de vagas.

Algumas observações são necessárias para que todos usufruam desta facilidade, da melhor maneira possível.

Na entrada, chegue mais próximo do horário, evitando circulação desnecessária.

Seja breve ao se despedir do aluno.

Transporte o material escolar junto ao aluno, para não precisar abrir o porta-malas.

Na saída, oriente o (a) aluno (a) a permanecer no local indicado, para facilitar o trânsito dentro do estacionamento e nas imediações do Colégio. Evite conversar com os funcionários, pois especialmente neste momento, a atenção é exclusiva à segurança de nossos alunos.

Discussões, buzinas e desrespeito não serão permitidos, incorrendo na proibição de acesso ao estacionamento.

Os funcionários estão preparados para garantir a segurança e a fluidez na circulação de veículos.

26. Formaturas

São opcionais e realizadas aos alunos do Nível II, na Educação infantil, no 5º ano do Ensino fundamental I, 9º ano do Ensino Fundamental II e 3º ano do Ensino Médio, com empresa especializada, indicada pelo Colégio.

Para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a cerimônia de colação de grau é realizada em *buffet* infantil.

Para alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, a colação de grau e o baile, são realizados em salão de festas, no mesmo dia.

As viagens de formatura são opcionais e oferecidas ao Resort MAVSA (Cesário Lange), para alunos do 9º ano do Ensino Fundamental II e à cidade de Florianópolis, aos alunos do 3º ano do Ensino Médio, realizadas por empresas especializadas em viagens, indicadas pelo Colégio.

27. Uso da internet e redes sociais

Ressaltamos a importância do acompanhamento dos Senhores na utilização desses meios de comunicação, para evitar problemas gerados pelo mau uso. Esses problemas, muitas vezes representam ofensas morais e desrespeito entre usuários, afetando diretamente o relacionamento interpessoal e a tranquilidade do cotidiano escolar.

28. Soluções Integradas

São mais do que um conjunto de propostas, mais que o desenvolvimento de sistemas, pois propõem a integração de conceitos de maneira inteligente. Despertam o interesse pelos estudos e valorizam o que faz sentido.

O Líder em Mim

Aplicado a alunos do Ensino Fundamental, é um eficaz processo de transformação comportamental para alunos e educadores. Trata-se de um programa com conteúdo, metodologia, material didático e treinamento para o aprendizado de liderança, valores e competências fundamentais para o sucesso na escola e na vida.

Apprendi Plantão EFII e EM

Os alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio terão à disposição, monitores prontos e qualificados para tirar todas as suas dúvidas de qualquer disciplina, sem sair de casa, a qualquer hora e de qualquer lugar. Poderão consultar o conteúdo das aulas, os exercícios da apostila, os simulados, questões do ENEM e de importantes vestibulares. Além disso, os alunos têm acesso a um banco de questões já respondidas e poderão verificar gabaritos ou correções comentadas, avaliar respostas dos monitores, marcar suas questões favoritas, assim como suas principais dúvidas.

O aplicativo pode ser acessado por computador, tablete ou pelo aplicativo mobile (Android e IOS). Não é preciso sair de casa e nem pagar aulas particulares e os pais poderão acompanhar os acessos.

Apprendi Plataforma EM

É uma plataforma de avaliação que disponibiliza aos alunos do Ensino Médio, recursos dinâmicos e interativos que desenvolvem competências - autonomia, tomada de decisão e responsabilidade.

Ao realizar o *login* no sistema, o aluno visualiza seu perfil, onde encontrará metas de estudos, evolução adquirida em cada disciplina, tarefa mínima e complementar, material de apoio e vídeos de resolução, com professores do ANGLO.